



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**  
**ADM. 2021/2024**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2023**

Processo nº 2023/09-ADM

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Reabertura: 30/03/2023.

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Horário: 14h00min.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para construção de praça e pavimentação com bloco intertravado retangular de concreto no Município de Aliança do Tocantins - TO, proveniente do Plano de Ação nº 09032022-014030, por intermédio do Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e quantitativos determinados neste Termo de Referência e nos anexos e item 1.1. do Edital Tomada de Preço – 001/2023.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, centro, Aliança do Tocantins- TO, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 049 de 03 de novembro de 2021, composta pelos seus integrantes: *SOLANGE SOARES DA SILVEIRA*, *MARCELO NUNES BEZERRA* e *RICARDO TAVARES BATISTA*, sob a presidência do primeiro, para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preço em epígrafe, que tem como Objeto a construção de praça e pavimentação com bloco intertravado retangular de concreto no Município de Aliança do Tocantins - TO.

**Reaberta** a sessão, a Presidente da CPL informou que procederá conforme decisão da CPL e de acordo o que consta em ata do dia 23 de março de 2023, que é parte vinculante desta, onde a CPL decidiu, com a concordância das empresas, quanto a suspensão da presente sessão, devido à complexidade no julgamento das documentações apresentadas, dando ciência às empresas, que estaria analisando minuciosamente todas as Documentações pela Comissão de Licitação e Área Técnica.

A CPL registra que nenhum representante das empresas credenciadas, compareceu para a **reabertura** do certame conforme especificado, na ata do dia 23 de março de 2023, estando presente no âmbito da sessão, a Comissão Permanente de Licitação.

A CPL após análise e avaliação quanto a Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, especificada no edital da Tomada de Preço nº 001/2023, declara habilitadas as empresas HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46; A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.694.205/0001-94; P I ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.532.801/0001-73 e CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÕES E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.376.349/0001-60, por apresentarem as documentações conforme os critérios e exigências do Edital da Tomada de Preço nº 001/2023.

Após análise e avaliação quanto a Habilitação de Regularidade Trabalhista da empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.377.604/0001-58, a comissão declara que mesma não atendeu aos critérios e exigências do edital

Solange  
B  
M





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**  
**ADM. 2021/2024**

no Item 6.4.8 – Certidão Negativa de Débitos – Ministério do Trabalho. Apresentou certidão com restrição na comprovação da regularidade Trabalhista. **Caso a mesma tenha melhor proposta do certame, terá o gozo dos benefícios conforme previsto** no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016).

Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme o **(art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016)**.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, **sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação**, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, resguardadas a observação quanto a condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

Dando continuidade, todas as empresas já citadas anteriormente, atenderam as exigências quanto à qualificação econômico/financeira.

A CPL declara que após parecer técnico de análise e avaliação das Propostas e Qualificação Técnica, declara habilitada as empresas CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.377.604/0001-58; HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46; A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.694.205/0001-94; P I ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.532.801/0001-73 e CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÕES E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.376.349/0001-60, por apresentar as Propostas e Qualificação Técnica conforme os critérios e exigências do Edital da Tomada de Preço nº 001/2023.

Prosseguindo com os trabalhos, pediu aos demais Membros da CPL que lançasse em Ata as propostas das empresas: Empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Proposta no Valor Global de R\$: 255.311,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos); HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, Proposta no Valor Global de R\$: 264.930,08 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e oito centavos; A. S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – Proposta no Valor Global de R\$: 286.437,26 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); P I ENGENHARIA LTDA – Proposta no Valor Global de R\$: 261.532,67 (duzentos e sessenta e mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), e, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÕES E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA – Proposta no Valor Global de R\$: 280.813,22 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos).



P.M. ALIANÇA - TO  
FLS. N° 1049/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**  
**ADM. 2021/2024**

Dando prosseguimento, a CPL declara como melhor preço a proposta da empresa CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Proposta no Valor Global de R\$: 255.311,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos). Abrindo prazo a partir do registro da mesma conforme descrito acima no art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

A Comissão Permanente de Licitação, enviará por e-mail a Ata da Decisão do Julgamento das Documentações, Propostas e Capacidade Técnica, para as empresas credenciadas que não comparecer na sessão.

Diante do exposto, não houve manifestação de interposição de recurso.

Nada mais havendo a registrar, a Presidente da CPL encerra a Sessão às 15h45min, lavrando a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes.

Aliança do Tocantins – TO, aos 30 dias do mês de março de 2023.

*Solange Soares da Silveira*  
**SOLANGE SOARES DA SILVEIRA**

*Presidente*

*Marcelo Nunes Bezerra*  
**MARCELO NUNES BEZERRA**  
*Membro*

*Ricardo Tavares Batista*  
**RICARDO TAVARES BATISTA**  
*Membro*